
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - FPMU
DECRETO Nº 020/2026

Aposentador Tempo Especial de Magistério, a
Servidora **HELENA MARIA FRANCISCO**
CAETANO BATISTUTI.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 02 de abril de 2026, a servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.913-6SSP-PR, inscrita no CPF nº 577.076.349-34, nomeada em 09 de março de 2004, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 036/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 4.917,90 (Quatro mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 59.014,80 (Cinquenta e nove mil quatorze reais e oitenta centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

Publicado por:
Denise Fernanda Basso da Silva
Código Identificador:DB07519B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/04/2026. Edição 3513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>